



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 512 - CAS/CPCS/UFMS, de 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, prévia à organização da lista tríplice para a escolha e nomeação do Diretor(a) do Câmpus de Chapadão do Sul, para o mandato 2025- 2029.

### 1. Disposições Preliminares

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Chapadão do Sul será realizada em único turno, no dia **3 de abril de 2025**, das 8 às 21 horas, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS.

1.2 Participam da Consulta, como votantes, os membros da Comunidade Universitária do Câmpus de Chapadão do Sul, que é composta pelo Corpo Docente, Técnicos-Administrativos em Educação e Corpo Discente.

1.3 Poderão concorrer ao Processo de Consulta para o cargo de Diretor os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, lotados e em exercício no Câmpus de Chapadão do Sul, ocupantes das classes de Titular ou Associado 4 ou portadores do título de doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

### 2. Da Inscrição dos Candidatos

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada, exclusivamente, no dia **20 de março de 2025**, comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, via Processo SEI, endereçado à Presidência da Comissão Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos no Processo:

- a) Currículo Lattes;
- b) Programa de Trabalho para a gestão 2025-2029;
- c) Declaração de que aceita a nomeação para o cargo; e
- d) Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com menção da categoria do docente no Plano de Carreira da UFMS.

2.3 É responsabilidade do candidato anexar, no ato da inscrição, os documentos de que tratam as alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' do item 2.2.

O Edital de deferimento da(s) inscrição(ões) será divulgado no dia 21 de março de 2024.

### 3. Dos Votantes

3.1 O servidor docente que for estudante ou técnico-administrativo em educação votará como docente; e

3.2 O servidor técnico-administrativo em educação que for estudante votará como técnico-administrativo em educação.

3.3 Serão atribuídos os seguintes pesos às manifestações de cada segmento universitário:

- a) Docente: setenta por cento;
- b) Técnico-Administrativo em Educação: quinze por cento; e
- c) Estudante: quinze por cento.

### 4. Disposições Finais

4.1 Serão disponibilizados os computadores da Sala de Estudos e da Biblioteca do Câmpus de Chapadão do Sul, das 8 às 21 horas, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet.

4.2 As informações sobre o Processo Eleitoral poderão ser acompanhadas no portal <https://cpcs.ufms.br/consulta-2025-2029/>

4.3 Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho do Câmpus, no prazo de um dia útil.

Parágrafo único. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do Processo de Consulta.



4.4 São anexos a este Edital: Anexo I - Cronograma; Anexo II - Inscrição para Processo de Consulta à Comunidade e Anexo III - Declaração de Aceite Nomeação.

Chapadão do Sul, 14 de março de 2025

KLEBER AUGUSTO GASTALDI,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

**ANEXO I – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições, via SEI, processo 23455.000163/2025-14 - perfil CPCS	20/03/2025
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	21/03/2025
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas	24/03/2025
Divulgação do Edital Preliminar dos eleitores aptos a votarem	25/03/2025
Prazo para eleitores regularizarem sua situação via e-mail gab.cpcs@ufms.br	26/03/2025
Publicação do Edital Final dos eleitores aptos a votarem e divulgação do link de votação	31/03/2025
<b>Consulta à Comunidade Universitária do CPCS</b>	<b>03/04/2025 - das 8 às 21 horas</b>
Divulgação oficial do resultado	04/04/2025
Encaminhamento do processo ao Conselho de Câmpus	04/04/2025

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 14/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5494619** e o código CRC **8D14633A**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6348/6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ANEXO II – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1 DE 14 DE MARÇO DE 2025

### INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA REQUERIMENTO

Ao

Presidente da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_, integrante da Carreira do Magistério Superior desta Instituição, requer sua inscrição para participar do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Chapadão do Sul, precedendo a elaboração da lista tríplice, para concorrer ao cargo de Direção do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, quadriênio 2025-2029, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução CAS/CPCS/UFMS nº 510, de 14 de março de 2025.

Pede Deferimento.

Chapadão do Sul, \_\_\_\_ de março de 2025.

Nome do Requerente

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6348/6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000163/2025-14

SEI nº 5494724





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ANEXO III – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1 DE 14 DE MARÇO DE 2025**  
**DECLARAÇÃO DE ACEITE - NOMEAÇÃO**

DECLARO que aceito a nomeação para o Cargo de ..... do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o mandato de 2025-2029, nos termos da legislação federal vigente.

Chapadão do Sul, \_\_\_\_\_ de março de 2025.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67) 3562-6348/6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

---

**Referência:** Processo nº 23455.000163/2025-14

SEI nº 5494735

